

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Párdo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI № 3.364, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.019

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 — Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.216/2018 — Diretrizes Orçamentárias 2019."

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei n.º 3.148/2013 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei n.º 3.216/2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, respectivamente, para execução do objeto do convênio nº 123/2019 – Processo 234/2018 ST-Dadetur, de valorização Turística do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto" visando qualificar ainda mais a infraestrutura para recepção de turistas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de outubro de 2019.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito Municipal

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - Cl Santa Cruz do Rio Pardo-SP "Tudo para o bem de todos" www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INCIAL

Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Código do Programa 0015

Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Código da Unidade 02.11.00

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;

Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;

Fomentar cursos para autonomos e profissionais liberais;

Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação;

Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos;

Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindivel para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.

> Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.

Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Indice Futuro 2
CAPACITA SANTA CRUZ		UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		MANUT	1,00	1,00
LUMINAÇÃO PÚBLICA		%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		MANUT	1,00	1,00
TURISMO SANTACRUZENSE		%	0,00	100,00
BANCO DO POVO		MANUT	1,00	1,00
MPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA		%	0,00	100,00
VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NE		%	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS IND	ICADORES PC	OR EXERCÍCIO		
Indicadores	2018	2019	2020	2021
CAPACITA SANTA CRUZ	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1,00	1,00	1,00	1,00
LUMINAÇÃO PÚBLICA	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
TURISMO SANTACRUZENSE	10,00	30,00	30,00	30,00
BANCO DO POVO	1,00	1,00	1,00	1,00
MPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	0,00	80,00	20,00	0,00
VALORIZAÇÃO TURISTICA DO PALAÇIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI	0,00	20.00	80.00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 19.908.397,68

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap® GA100702 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

_ ·			
VOLVIMENTO ECONOMIC	CO E TURISTICO		_
RACAO SEC. DE PLANJ	. E DESENV. ECONOMICO	E TURISMO	
	AÇÃO: PROJETO		
			Situação
RISTICA DO PALACIO DA	A CULTURA "UMBERTO M	AGNANI NETO"	NCLUSÃO
COMÉRCIO E SERVIÇ	OS		
TURISMO			
de Total		Unidade de Medida	
100,00		PERCENTUAL	
- /		•	
2019	2020	2021	METAPPA
20,00	80,00	0,00	100,00
	RACAO SEC. DE PLANJ RISTICA DO PALACIO D. COMÉRCIO E SERVIÇ TURISMO de Total 00,00	RAÇÃO SEC. DE PLANJ. E DESENV. ECONOMICO AÇÃO: PROJETO RISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO M COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO de Total 00,00 2019 2020	RACAO SEC. DE PLANJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO AÇÃO: PROJETO RISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO" COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO Ide Total Unidade de Medida 00,00 PERCENTUAL

	* *	C	USTO FINANCEIRO PA	ARA O QUADRIÊNIO] R	594.160,49
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
DONV.ESTADUAL	Corrente R\$		· T	 	
	Capital R\$		118.832,10	475.328,39	
FDO ESPECIAL	Corrente R\$	I		1	
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$	1		1	
	Capital R\$				
CONV.FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
•	Capital R\$				
OP.CRÉDITO	Corrente R\$		 	<u> </u>	
Ì	Capital R\$				
•	Totals:	0,00	118.832,10	475.328,39	0,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA			
	118.832,10	475.328,39	594.160,49
TOTAL GERAL			
	118.832,10	475.328,39	594.160,49

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2019

Gemmap® GA101101 Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei n° 3.216 de 30/08/2018

Situação INICIAL Exercício: 2019

Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Código do Programa 0015

Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Código da Unidade 02.11.00

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;

Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;

Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;

Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação;

Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos;

Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindivel para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.

Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.

Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS / INDICADORES NO	EXERCICIO		
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	100,00
VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
TURISMO SANTACRUZENSE	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.038.83	2.10	g. (1)	

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2019

Gemmap® GA101102 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei n° 3.216 de 30/08/2018

Situação INICIAL	Exercício: 2019
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ET	TURISTICO
Código do Programa 0015	
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO SEC. DE PLÂNJ. E DE	SENV. ECONOMICO E TURISMO
Código da Unidade 02.11.01	
PROJETO: 1.045 VALORIZAÇÃO TURISTICA	DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"
Código da Função 23.000 COMERCIO E SERVIÇOS	-
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
20	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	118.832,10
